ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 2427 , DE 06 DE dezembro DE 1991.

Autoriza celebração de convênio entre a Administração Direta e Autarquia Municipal.

Art. 1º - Fica a Administração Direta Municipal autorizada a firmar Convênio com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/BM, para utilização conjunta do caminhão Ford F 13000 , placa AS - 0494, do Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A administração, manutenção, fornecimento de combustível, motorista e ajudantes, serão de responsabilidade da Autarquia Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de dezembro de 1991

ISRAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito